

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 09/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2017

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paço do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e com a presença dos Vereadores, Eng.^o Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng^o Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e seis de abril de dois mil e dezassete. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-09/17**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N. 81 de 28/04/2017, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	631.215,33 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	8.539,90 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	8.556,44 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	301.750,46 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.089,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.778,22 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.182,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	41.462,00 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	4.079,99 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	51.272,66 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	13.287,37 €

2017.05.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	300.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	404,58 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.568.119,25 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.539.707,24 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	28.412,01 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.568.119,25 €

OBRAS

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA - JOSÉ MANUEL DA CONCEIÇÃO REIA - PORTO DA ESPADA

Foi presente a seguinte informação da Fiscal Municipal: -----

“Atendendo ao solicitado pelo Ex.º Sr. **José Manuel Conceição Reia**, residente na Rua José Leite Vasconcelos, lote 136, 7300-191 Portalegre. -----

Pretende que lhe seja atribuído o n.º de polícia para o prédio urbano situado na Rua D.ª Joaquina Sequeira Trindade B. Mouro – Porto da Espada, freguesia de São Salvador de Aramenha. -----

A Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea g) do n.º2 do art.º 97 do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

Quando não for possível a solução prevista na alínea anterior, será adotada pelos serviços municipais a solução que melhor integre nos princípios definidos no presente Código, ou seja como foi implementado uma entrada sem numeração, e já existe numeração nos edifícios seguintes, e com numeração sequencial, assim ao prédio em causa vai obter o número de polícia, **n.º 1 – A**. -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: “*À Câmara Municipal.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o número proposto. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

COMBINAÇÕES CRIATIVAS - UNIPESSOAL, LDA E IBERIAN SWEETS - PEDIDO DE TROCA DE PAVILHÕES DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO

As empresas acima referidas vêm solicitar ao município que autorize a troca dos armazéns que estão a utilizar no Ninho de Empresas, deslocando-se a 1ª para o armazém 9 e a 2ª para o armazém 1. Tal solicitação deve-se ao facto da Iberian Sweets necessitar de um espaço maior do que aquele que o armazém 9 dispõe. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a troca solicitada. -----

2017.05.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROTOCOLO ENTRE A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE MARVÃO - TRIATLO DE MARVÃO -----

O objeto do presente Protocolo é a organização pelas entidades outorgantes, de um evento designado "**Triatlo de Marvão**", constituído pelas seguintes provas: - Prova aberta - Triathlon Tour "Try Portugal", a ter lugar no dia 24 de junho de 2017. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 21/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda colocou algumas questões sobre esta prova nomeadamente por ser um evento que já está a ser divulgado e nunca veio à câmara. Considera que o que está previsto como participação da câmara é avultado para um evento desta natureza e vem agora a 2 de maio à reunião, para ser já a 24 de junho com um valor de dois mil euros e um conjunto de compromissos que teme venha a aumentar o valor da comparticipação a pagar pelo município. Pelo que percebeu este evento pressupõe a articulação com Castelo de Vide e perguntou qual o grau de participação da responsabilidade desse município. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires respondeu que no ano passado as câmaras de Marvão e de Castelo de Vide articularam fazer quatro eventos de diferentes escalas, sendo que no passado domingo tivemos uma prova de meia maratona de BTT que teve a envolvimento de Marvão apenas no apoio logístico e voluntário do Motoclube de Marvão, toda a despesa com este evento recaiu na câmara municipal de Castelo de Vide. Optámos por suportar um evento sim outro não para dividir despesas, assim, o BTT teve organização conjunta, mas a câmara de Castelo de Vide pagou tudo. Nesta prova do Triatlo a câmara de Marvão é que se responsabiliza por tudo, sendo que a prova de natação é na Barragem da Póvoa e Meadas, uma vez que a Barragem da Apartadura se destina a abastecimento e depois vem para a Portagem onde decorrem as outras provas. Estes eventos têm como objetivo a promoção que visa ajudar a atividade turística dos dois concelhos e é nesse sentido que os dois municípios estão a trabalhar em conjunto. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda está esclarecido, mas não deixa de criticar por ser em cima do acontecimento. -----

- O Sr. Presidente esclareceu ainda que este valor a pagar já estava cabimentado no orçamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo apresentado. ----

2017.05.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PARECER JURIDICO SOBRE O PEDIDO DE RESCISÃO DA CAFETARIA DO NINHO DE EMPRESAS -----

No seguimento da deliberação tomada na última reunião do executivo, relativa a este assunto, foi solicitado de novo parecer ao Dr. Aníbal Dias Pedro, que confirmou o parecer anteriormente enviado que confirma que o arrendatário ao rescindir o contrato, deve pagar as três rendas devidas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o parecer apresentado. -----

INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----

Pela Chefe de Divisão administrativa e Financeira foi prestada a seguinte informação: -----

“De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, serve o presente para informar a Câmara Municipal das renovações de aquisições de serviços ocorridas desde o dia 1 de janeiro de 2017, até à presente data: -----

NOME	FUNÇÃO	TERMO	VALOR MENSAL
João Francisco Trindade Pires	Técnico de Instalações Elétricas	07-01-2017	240,00€
Samuel António Nabeiro Mimoso	Serviços de Assessoria de Comunicação	14-01-2017	800,00€
Nuno Miguel Maças Costa	Nadador Salvador	01-02-2017	600,00€
Patrícia Cardoso Marques	Consultoria e Apoio Técnico na área de Arquivo	10-04-2017	625,00€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PROPOSTA PARA VENDA DE LOTES DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“Serve a presente para propor que seja aprovada, por esta Câmara Municipal, a venda dos seguintes lotes do Loteamento Municipal de Santo António das Areias: -----

N.º Lote	Área do lote (m2)	N.º Pisos (cércea máx/6m)	Área de Pavimentos (máx/m2) Habitação	N.º Pisos Acima da Soleira	N.º Pisos Abaixo da Soleira	Área de Implantação	Área de Anexos (máx/m2)	N.º de Fogos (máx)	Tipologia (máx)	Uso	Preço do lote
1A	604,20	2	604,20	2	0	362,52	----	1	T4	Habitação Unifamiliar	16.029,43 €
8	188,48	2	188,48	2	0	113,09	----	1	T4	Habitação Unifamiliar	5.000,37 €
10	191,22	2	191,22	2	0	114,73	----	1	T4	Habitação Unifamiliar	5.073,07 €

Proponho que o preço do lote seja 26,53 €/m2. -----

De acordo com o disposto no artigo 3º do Regulamento para Venda de Lotes para Habitação, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, publicado na II série do Diário da República do dia 19 de setembro de 2016, a venda de lotes para habitação pode operar-se de duas formas: -----

- a) Atribuição por ajuste direto desde que a oferta de lotes seja maior que a procura e sempre que o interesse da autarquia o justifique de acordo com decisão da Câmara municipal; -----*

2017.05.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

b) *Atribuição em procedimento de seleção aberto a todos os interessados, caso se verifique a existência de maior número de interessados do que lotes disponíveis. ---*

Neste momento o Município não dispõe de registos com informação do n.º de interessados em adquirir lotes para habitação, pelo que proponho que seja divulgada a venda, para que os interessados se manifestem e se possa aferir qual o procedimento a adotar. -----

Os interessados deverão manifestar o seu interesse, por carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, que deverá dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Marvão, até às 16 horas do dia 31 de maio de 2017, ou por correio eletrónico: geral@cm-marvao.pt. Da carta ou do correio eletrónico deve constar, a identificação, morada e o lote em que está interessado.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que esteve presente em Almeida no passado sábado, nas Jornadas do Património Mundial, que embora não fossem muito participadas, forma muito interessantes pelas apresentações feitas sobre os sítios fortificados na linha de fronteira. Esta postura dos quatro municípios deixa a perspetiva de outros entrarem, mas cada vez que um entra, atrasa o processo. Também considerou uma mais valia o facto da Universidade de Valladolid em Espanha, ter apresentado uma comunicação sobre propostas de intervenção pública em Almeida para os edifícios que estão degradados. A propósito desta intervenção, há estudos académicos que podem ser feitos à própria fortificação. Também considerou bastante interessante a comunicação da coordenadora Dr^a Margarida Alçada que deu a perspetiva do real interesse da candidatura e os cuidados que requer a seguir, no sentido de justificar a candidatura a vários níveis e abordou a nossa candidatura em rede. -----

- Informou também sobre a intenção de realizar as jornadas empresariais, à semelhança dos anos anteriores, que tinham lugar no dia do empresário, e como entretanto tivemos uma sugestão de um município, contactámos o Turismo do Alentejo que ajudou a esclarecer e que vai participar nesta jornadas, o que contribui para elevar mais o seu nível. Assim, pretende-se realizar este evento a partir de dia 29 de maio. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser -----

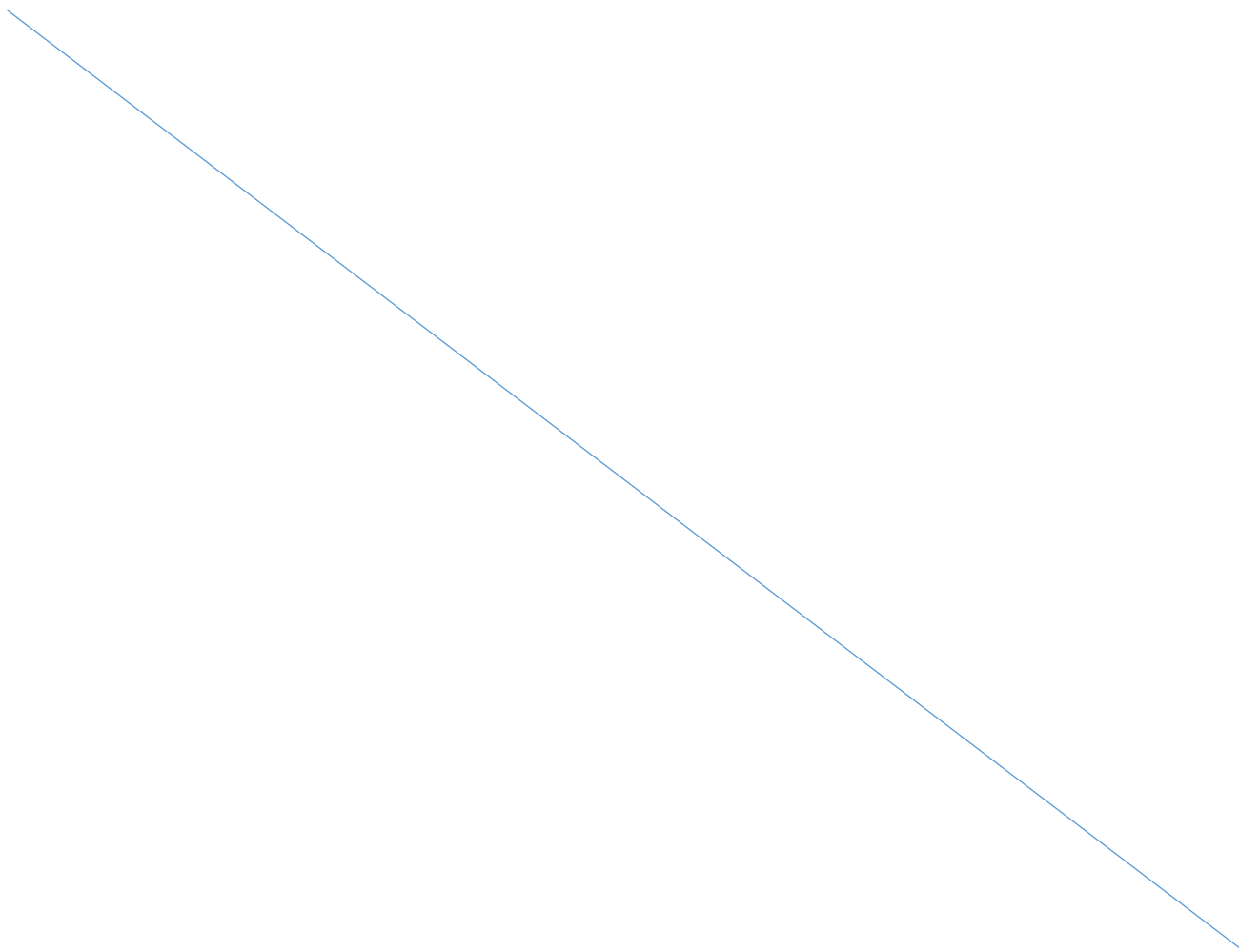
2017.05.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

assinada. -----
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 11:10 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,



2017.05.02